DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/08/2023 | Edição: 153 | Seção: 1 | Página: 47

Órgão: Ministério da Fazenda/Caixa Econômica Federal/Diretoria Fundos de Governo

CIRCULAR Nº 1.026, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Divulga versão atualizada dos Manuais de Fomento do Agente Operador do FGTS.

A Caixa Econômica Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, inciso II da Lei n.º 8.036, de 11/05/1990, artigo 67, inciso II do Decreto n.º 99.684, de 08/11/1990, com redação dada pelo Decreto n.º 1.522, de 13/06/1995, resolve: 1 Divulgar os Manuais de Fomento do Agente Operador, que consolida as diretrizes, conceitos e parâmetros estabelecidos pelo Conselho Curador do FGTS e pelo Gestor da Aplicação, nas operações de crédito lastreadas com recursos do FGTS, cujas alterações estão descritas nos respectivos Manuais.

- 1.1 Manual de Fomento Habitação versão 018.
- 1.2 Manual de Fomento Saneamento Para Todos versão 001.
- 1.3 Manual de Fomento Pró-Transporte versão 001. 1.4 Manual de Fomento Pró-Cidades versão 001.
- 2 Os citados Manuais de Fomento estão disponíveis no sítio da CAIXA na internet, no endereço eletrônico: http://www.caixa.gov.br, na área de downloads, item FGTS Manual de Fomento do Agente Operador.
 - 2.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Agente Operador, no que lhe couber.
- 3 Ficam revogados os subitens 1.3 e 1.5 da Circular CAIXA n.º 1.011, de 26 de dezembro de 2022; Circular CAIXA n.º 1.001, de 4 de agosto de 2022; Circular CAIXA n.º 1.020, de 16 de maio de 2023; e Circular CAIXA n.º 1.021, de 3 de julho de 2023.
 - 4 Esta circular CAIXA entra em vigor na data de sua publicação.

CINTIA LIMA GONCALVES TEIXEIRA

Diretora Executiva Em Exercício

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

1 of 1 11/08/2023 15:20